

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO N° 13/2023

EDITAL Nº 01/2023 - SMS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Saúde, em consonância com o disposto na Constituição Federal, visando a contratação de Enfermeiro (a) (40 Horas Semanais), por prazo determinado, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria n.º 41, de 18 de janeiro de 2021.
- 1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
- 1.3 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no mural da Prefeitura Municipal e no site do município, bem como os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.
- 1.4 O prazo da contratação será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, caso houver necessidade, conforme autorização Legislativa.

2. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 – As atribuições dos cargos são as descritas no quadro de provimento efetivo ANEXO I –14 Lei 1874/2015.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 − As inscrições serão recebidas no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Barros, situado na Rua Alfredo Steglich Sobrinho, n.º 346, no período de 05 a 07 de junho de 2023, no horário compreendido das 08h30min às 11h30min no período da manhã e a tarde no horário compreendido das 13h30min às 17h00min.
- 3.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

Os



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

- 3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácito a aceitação da presente instrução e normas estabelecidas neste Edital.
- 3.4 As inscrições serão gratuitas.

4 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Para se inscrever o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou através de procurador legal e regularmente constituído, os seguintes documentos:
- 4.2 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente preenchida e assinada.
- 4.3 Fotocópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente de valor legal;
- 4.4 Fotocópia do CPF;
- 4.5 Registro do Conselho Regional de Enfermagem (Carteirinha);
- 4.6 Cópia da certidão de Regularidade de inscrição do Conselho Regional de Enfermagem;
- 4.7. Cópia da certidão de Regularidade Financeira do Conselho Regional de Enfermagem;
- 4.8- Diploma de Conclusão de Curso.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CARGO	TURNO	HORÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIO SEMANAL (HORAS)	VENCIMENTO
Enfermeiro (a)	Manhã e Tarde	08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min	1	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 5.658,97

Ols



Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

CONDIÇÕES PARÁ A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 6.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada à contratação pelo Poder Público Municipal, será convocado o primeiro colocado, para no prazo de, no máximo, dois (2) dias comprovar o atendimento das seguintes condições:
- 6.2 Ter idade mínima de 18 anos.
- 6.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
- 6.4 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
- 6.5 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação no processo seletivo.
- 6.6 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 meses.
- 6.7 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.

7. DA PROVA

- 7.1 Será aplicada prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos referentes às atribuições de cada cargo.
- **7.2** A prova será realizada no dia 12 de junho de 2023, às 14h00min, na Sala de Reunião da Secretaria de Saúde, localizada na Rua: Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, no Setor Administrativo da Secretaria de Saúde.
- 7.3 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório/classificatório, terá questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e) com apenas 01 (uma) alternativa correta. Será composta de 10 (dez) questões, cada uma com peso 5,00. A nota da prova objetiva será obtida pelo somatório do número de pontos dos acertos do candidato.
- 7.4 O candidato será considerado aprovado, com a obtenção de, no mínimo, 50 por cento de acertos da prova escrito-objetiva.
- 7.5 O tempo para a realização da prova é de 1 hora e 30 minutos.
- 7.6 Caso haja empate na pontuação o critério de desempate será por sorteio público.

69



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

8- DA REVISÃO DE PROVA

- **8.1-** O pedido de revisão de análise da prova deverá ser solicitado no dia 15 de junho de 2023, sendo dirigido à comissão examinadora, mediante requerimento, através do e-mail saude@coronelbarros.rs.gov.br, contendo:
 - a) Nome Completo
 - b) Objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.
- 8.2- Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no subitem 7.1, alíneas "a e b".
- 8.3- Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 16 de março de 2023 no site do Município de Coronel Barros

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de maio de 2023

Edison Osvaldo Arnt

PREFEITO MUNICIPAL